

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Proposta de Lei nº 038, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe em autorizar o pagamento de premiação para os participantes dos campeonatos, festivais e concurso municipal promovido pelo Município de São Pedro da Cipa e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Consulta-nos a Comissão de justiça, redação e finanças, através de sua Presidência, sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica do Projeto de Proposta de Emenda nº 038/2022 que dispõe em autorizar o pagamento de premiação para os participantes dos campeonatos, festivais e concurso municipal promovido pelo Município de São Pedro da Cipa e dá outras providências.

Em apertada síntese é o relato.

FUNDAMENTAÇÃO:

A matéria em apreço visa alocar recursos para o pagamento de premiação para os participantes dos campeonatos, festivais e concurso municipal promovido pelo Município de São Pedro da Cipa no ano de 2022.

Trata-se de matéria de interesse local, cujas atividades devem encontrar inseridas nos programas e atividades previstos na lei orçamentária para execução no ano corrente,

situação que deve ser observada pelos Edis antes da análise de mérito da proposta.

No tocante aos demais aspectos técnicos, a exemplo, iniciativa de propositura, matéria e competência e técnica legislativa, entendo que a proposta atende os requisitos legais para análise pelas comissões, desde que observado o apontamento realizado no parágrafo acima.

Este é o parecer, s. m. j.

Por fim, esclareço aos componentes desta Egrégia Casa de Leis que a manifestação acima reflete a simples opinião do parecista em relação a questão posta, não estando os nobres Edis ou qualquer autoridade vinculada ao seu cumprimento, podendo efetivar outras providencias que entender pertinente.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2.022.

Róbie Bitencourt Ianhes

Assessor Jurídico Legislativo